



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2021 - RETIFICA O EDITAL Nº 18/2020
SELEÇÃO DE ESTUDANTES, EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, AO AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL EM
ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNP)**

RETIFICAÇÃO Nº 03

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS BOM JESUS DA LAPA*, nomeado pela Portaria nº 446 de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008; na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações; considerando o Edital de Retificação nº 07, de 08 de março de 2021, da Reitoria, o qual retifica o Edital nº 139, de 03 de novembro de 2020, referente ao Processo Seletivo de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, de cursos presenciais e a distância, com a finalidade de participação na Política de Assistência Estudantil deste Instituto, por meio do PAISE, torna pública a retificação do Edital nº 18, de 9 de novembro de 2020, do Campus Bom Jesus da Lapa, conforme a seguir:

I - Retificar o subitem 3.1 do Edital nº 18/2020, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"3.1 Após recebimento do recurso financeiro para aquisição ou manutenção de equipamento, o(a) estudante deverá apresentar notas fiscais referentes à compra ou manutenção do equipamento solicitado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Será obrigatória a comprovação da aquisição ou manutenção do equipamento mediante envio de Nota Fiscal digitalizada, emitida com CPF do(a) discente, relativa aos gastos para o e-mail: <neof@lapa.ifbaiano.edu.br>. Ao valor da aquisição pode ser incluído o valor do frete, se houver."

LEIA-SE:

"3.1 Após recebimento do recurso financeiro para aquisição ou manutenção de equipamento, o(a) estudante deverá apresentar notas fiscais ou recibo de compra e venda referentes à compra ou manutenção do equipamento solicitado, no prazo máximo de 60 dias. Será obrigatória a comprovação da aquisição ou manutenção do equipamento mediante envio de recibo ou Nota Fiscal digitalizada, emitida com CPF do(a) discente, relativa aos gastos para o e-mail: <neof@lapa.ifbaiano.edu.br>. Ao valor da aquisição pode ser incluído o valor do frete, se houver. No caso de recibo, será necessária a identificação do vendedor ou prestador de serviço e seus dados, como nome, CPF ou CNPJ."

II - Incluir o subitens 3.1.1 e 3.1.2 ao Edital nº 18/2020, com as seguintes redações:

3.1.1 Toda empresa (atividade econômica profissional organizada com a finalidade de fazer circular ou produzir bens ou serviços) tem o dever de emitir nota fiscal, nos termos da Lei nº 8.846/94. Excetua-se o MEI (Micro Empreendedor Individual), quando o destinatário da transação for pessoa física, nos termos da LC nº 123/06. Dessa forma, a emissão de recibo por empresa não tem respaldo legal (exceto o MEI, como destacado).

3.1.2 Se a compra ou manutenção do equipamento não for feita com uma empresa mas, com pessoa física, que não exerce atividade profissional de intermediação de bens e serviços (por exemplo, a compra de um equipamento usado), podendo nesses casos ser admitida a apresentação de contratos ou recibos aplica-se o código civil, que admite outros meios de prova do negócio jurídico, como o contrato ou o recibo.

III - As demais disposições constantes do Edital nº 18/2020 permanecem inalteradas.

Bom Jesus da Lapa, 10 de março de 2021

(Assinado eletronicamente)

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 10/03/2021 16:42:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173599

Código de Autenticação: 5f984daff1

